



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2021

Mês: Setembro

Nº LIII

DECRETO Nº 037/2021

Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 06 de setembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dia 07 de setembro é feriado nacional, data que marca a Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 06 de setembro de 2021, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá -PB, em 03 de setembro de 2021.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito